



**PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE  
CIVIL – LEI Nº 13.019/2014**

**TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019 – SMCET**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito de Ijuí/RS, Sr. VALDIR HECK, considerando as disposições constantes no art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e no art. 16 e seguintes do Decreto Municipal nº 6.295, de 29 de dezembro de 2017; considerando os pareceres técnico e jurídico, bem como a natureza singular do objeto e das metas que se buscam atingir, que acarretam na inviabilidade de competição, considerando a publicação do Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2019 – SMCET, ocorrida em 29 de maio de 2019, consoante art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **TORNA PÚBLICO o TERMO DE FOMENTO, com a FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE**, sediada no Município de Ijuí e inscrita no CNPJ sob o nº 90.738.014/0001-08, Mantenedora do MUSEU ANTROPOLÓGICO DIRETOR PESTANA – MADP, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para estabelecer as condições de auxílio financeiro para manutenção de serviços descritos no plano de trabalho.

Consoante art. 38, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, após a devida publicação do extrato no meio oficial de publicidade da administração pública, o presente Termo de Fomento produzirá efeitos jurídicos.

Ijuí/RS, 10 de junho de 2019

VALDIR HECK  
Prefeito